

PORTARIA Nº 1625, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - AVERBAR, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei nº 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **CRISTIANE SANTOS BARRETO**, cadastro nº 72.555.501-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, à Secretaria de Educação – SEC, nos períodos de 01/07/1985 a 20/09/1988 e 19/06/2009 a 18/05/2013, às empresas Vida Comércio de Roupas LTDA-ME, no período de 01/10/1988 a 19/11/1988, Bee Meridien Boutique LTDA-ME, no período de 01/07/1992 a 05/02/1993, Miro Empreendimentos Educacionais LTDA-EPP, no período 14/02/2002 a 23/04/2008, Tamp – Ensino Fundamental LTDA-EPP, no período de 24/04/2008 a 18/06/2009 e como Contribuinte Individual, no período de 19/05/2013 a 31/08/2013, correspondendo a 5.656 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR